



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**PORTARIA Nº 40, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pelo Decreto de 05 de maio de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no art. 21, art. 29, inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, bem como no que consta no Processo IFB nº 23160.022526.2016-89, RESOLVE:

**Art. 1º DECLARAR VAGO**, a contar de 20/12/2016, o cargo de Técnico em Contabilidade, Classe “D”, Padrão 101, Código de Vaga nº 0970273, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Brasília, ocupado por ANNE DANIELLE MOTA FERRAZ, Matrícula SIAPE Nº 2262275, não estável, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei 8.112, de 1990, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no artigo 29 da mesma lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*Original Assinado*  
**WILSON CONCIANI**

**Publicada no DOU em 06.01.2017, seção 02, p.17**